Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 423/2025

Após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de Educação, Professor José Arlindo Silva Sousa,A Creche objeto desta indicação, que se encontra inacabada e abandonada representa não apenas o desperdício de recursos públicos, mas também uma grande perda social para a comunidade local. A ausência da creche compromete a rotina de pais e responsáveis que não têm com quem deixar seus filhos enquanto trabalham. Isso impacta diretamente a renda familiar e a inserção produtiva das mães, que muitas vezes precisam abrir mão do emprego para cuidar dos filhos pequenos.

JUSTIFICATIVA

A Creche objeto desta indicação, que se encontra inacabada e abandonada representa não apenas o desperdício de recursos públicos, mas também uma grande perda social para a comunidade local. A ausência da creche compromete a rotina de pais e responsáveis que não têm com quem deixar seus filhos enquanto trabalham. Isso impacta diretamente a renda familiar e a inserção produtiva das mães, que muitas vezes precisam abrir mão do emprego para cuidar dos filhos pequenos.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 14 DE JULHO DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador